

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATA DA QUARTA OITIVA DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, EM OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois ocorreu no plenário da câmara as dez horas da manhã, a quarta oitiva referente ao processo de cassação de mandato da vereadora Edna Lemos, estavam presentes, o relator o vereador Manoel Custodio, o membro da comissão o vereador Alex Rodrigues, o representante da denunciada o senhor João Maria Sátiro de Barros, o procurador da câmara municipal o senhor Delano Humerson, ao iniciar os trabalhos o relator informou aos presentes que a comissão foi informada via aplicativo whatsapp pelo presidente que o mesmo não poderia comparecer a oitiva por problemas de saúde, dessa forma o relator dentro de suas atribuições convoca o terceiro membro, o vereador Alex Rodrigues para assumir a presidência e conduzir os trabalhos da oitiva, dada a informação aos presentes, o relator solicitou ao presidente que o requerimento feito pela defesa na sessão anterior fosse apreciado e votado de imediato, levando em consideração a ordem das instruções estabelecida pela comissão. O presidente acatou o pedido do relator que prontamente votou contra o requerimento levando em consideração que a participação de todas as testemunhas é facultativa e tendo em vista que o denunciante já havia sido intimado e não compareceu, o presidente acompanhou o voto do relator e assim sendo o requerimento não foi aceito, dando continuidade, o senhor presidente informa que a quarta oitiva tinha por objetivo ouvir a denunciada, a vereadora Edna Lemos, porem ela não compareceu, o presidente passa a palavra para o advogado representante da denunciada, que de posse da palavra relata não concordar com a deliberação da comissão acerca do seu requerimento e se reunirá junto aos advogados da denunciada e tomará as devidas providências judiciais. Diante do não comparecimento da denunciada, o senhor presidente declara encerrada a sessão e convoca a próxima para segunda feira dia onze de julho de dois mil e vinte dois, as dez horas da manhã e deixa também consignada que todas as instruções das oitivas estão concluídas e que a comissão irá deliberar na próxima reunião o prazo para as alegações finais da denunciada, assim sendo o senhor presidente solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

Alex Rodrigues  
Membro

Manoel Custodio  
Relator

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 57152068